

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 2919/2024**

*Sumário:* Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de enfermeiros.

**Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de enfermeiros**

Por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., de 12 de janeiro de 2024, registada na Ata n.º 03/2024, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, destinado à constituição de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros.

1 — Tipo de concurso — procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal para satisfação de necessidades futuras da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., aberto a todos os enfermeiros detentores dos requisitos de admissão.

2 — Prazo de Validade — o procedimento concursal é válido pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre o Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., e outros, e o Sindicato Independente dos Profissionais de Enfermagem e outro, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 11, de 22 de março de 2018.

5 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da categoria de enfermeiro, estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, na sua redação atual.

6 — Local de trabalho — Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

7 — Período de trabalho e remuneração — O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, em regime de turnos, com uma remuneração mensal de 1.333,35 € (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).

8 — Requisitos gerais de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal os profissionais que reúnam, até ao termo do prazo fixado pelo n.º 3 do presente aviso de abertura, os requisitos de admissão referidos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, na sua redação atual, bem como requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

9 — Requisitos obrigatórios para candidatura:

- a) Curso Superior de Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Cédula profissional válida;
- c) Disponibilidade para trabalhar por turnos (Manhãs, Tardes, Noites incluindo fins de semana e feriados).

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão tratadas confidencialmente e devem ser enviadas, no prazo indicado no ponto 3 (10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso), sob pena de exclusão, para o endereço de correio eletrónico: [concursoenfermeiros@chln.min-saude.pt](mailto:concursoenfermeiros@chln.min-saude.pt), em formato PDF, até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de entrega das mesmas, contendo obrigatoriamente os elementos seguintes:

- a) Certificado de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal, onde conste a nota final de curso;
- b) Cópia da Cédula Profissional válida, emitida pela Ordem dos Enfermeiros;



c) *Curriculum vitae*, até ao limite de quatro páginas, que proceda a uma descrição sumária das atividades exercidas.

11 — São excluídas as candidaturas que não respeitem os anteriores requisitos.

12 — O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

13 — Método de seleção:

a) Avaliação curricular, expressa pela seguinte fórmula:

$$AC = EP + PGTC + AFF + AFM + TPC + CF + ADI + POSCP$$

em que:

AC = Avaliação Curricular

EP = Exercício Profissional

PGTC = Participação em Grupos de Trabalho e/ou Comissões no âmbito da qualidade em saúde

AFF = Atividades Formativas Frequentadas

AFM = Atividades Formativas Ministradas

TPC = Trabalhos Publicados ou Comunicados com interesse científico no âmbito da Enfermagem

CF = Classificação Final obtida na Licenciatura de Enfermagem

ADI = Atividades Docentes e/ou Investigação

POSCP = Participação em Órgãos Sociais como membro de sociedades Científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS), presencial e expressa pela seguinte fórmula:

$$EPS = CE + DI + PP$$

em que:

CE = Capacidade de Expressão/Comunicação, com confirmação de declarações curriculares

DI = Disponibilidade para a Instituição

PP = Projeto Profissional

c) Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista constam de ata de reunião do Júri, a qual se encontra disponível para consulta na página eletrónica do CHULN, E. P. E.

14 — Divulgação dos resultados: As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação e cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos candidatos, serão publicitados no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. <https://www.chln.min-saude.pt/2022/11/21/enfermeiros/>.

15 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri:

Presidente: Maria do Céu Domingues Almeida Rocha, Enfermeira Gestora, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

Vogal efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Paula Maria Morgado Ferreira Abrunhosa, Enfermeira em Funções de Chefia, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.



Vogal efetivo: Sílvia Alexandra Esteves Ferreira, Enfermeira Gestora, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

Vogal suplente: Maria Dulce Pereira Ribeiro Telles de Freitas, Enfermeira em Funções de Chefia, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

Vogal suplente: Maria de Lourdes Filipe Nunes, Enfermeira em Funções de Chefia, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

23 de janeiro de 2024. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Fernandes Costa*.

317280819